

## EDITAL GDPG N.º 013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, faz expedir o presente Edital:

**Art. 1º** - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **11/11/2024**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG, CPF e dados bancários de conta salário no Banco Banese, caso possua, todos devidamente atualizados.

## CANDIDATOS DO 25º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

# COMARCA DE ARACAJU

**CURSO: DIREITO** 

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
67	Mariana Xavier Rezende	068. <mark>***.***-9</mark> 5
68	Fernanda Hellen Resende Xavier	080.***.***-73
69	Alessia Deda Freire Lisboa	075.***. <mark>***-75</mark>

#### COMARCA DE LARANJEIRAS

**CURSO: DIREITO** 

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
01	Elady dos Santos Bastos	077. <mark>***.***</mark> -12

# • COMARCA DE NEÓPOLIS

**CURSO: DIREITO** 

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
01	Mikaele Alves dos Santos	103.***.***-16

### • COMARCA DE SALGADO

**CURSO: DIREITO** 

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
01	Emilly Meneses Santos de Oliveira	076.***.***-21



- **Art. 2º** Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso estágio nº do processo seletivo editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.
- **Art. 3°** O não cumprimento dos artigos 1° ou 2° deste edital implica desistência automática do certame.
- **Art. 4º** Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral